

Certificação agroflorestal e extrativista como incentivo à conservação pelo uso da biodiversidade: a experiência da Rota dos Butiazais

Ênio Egon Sosinski Jr.³⁹, Rosa Lía Barbieri⁴⁰, Marene Machado Marchi⁴¹, Leonardo Marques Urruth⁴²

O estímulo aos múltiplos usos de produtos da sociobiodiversidade presente nos nossos ecossistemas representa uma importante estratégia de conservação da flora nativa. Ao resgatar o significado e a importância tradicional desses produtos para as comunidades locais, busca-se por mais segurança alimentar, geração de renda e o fortalecimento da identidade territorial. Na medida em que as espécies da flora nativa despertarem maior interes-

39 Engenheiro Agrônomo, Doutor em Ecologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Pesquisador da Embrapa Clima Temperado.

40 Bióloga, Doutora em Genética pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Pesquisadora da Embrapa Clima Temperado.

41 Bióloga, Doutora em Agronomia pela Universidade Federal de Pelotas; Atua na Coordenação da Rota dos Butiazais.

42 Biólogo, Doutor em Biologia: diversidade e manejo de vida silvestre pela Unisinos; Analista ambiental da SEMA/RS.

se junto às comunidades rurais e urbanas sua conservação se fará de forma natural e gradativa. O aumento de valor agregado desses produtos locais resulta em forte conexão territorial, possibilitando a geração de renda, ao mesmo tempo em que as comunidades usufruem dos benefícios ofertados pela presença dessas espécies nos ecossistemas. A sociobiodiversidade é definida pelo Programa de Garantia do Preço Mínimo (PGPM) como o conjunto de “bens e serviços gerados à partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem” (CONAB, 2020).

No entanto, ao estimular as pessoas a usar os produtos oriundos da natureza como uma proposta para sua conservação, é fundamental garantir que o manejo ocorra dentro de limiares de uso sustentável daquele recurso natural. O uso excessivo, por falta de saber ou por interesse econômico, pode levar a uma superexploração da natureza com riscos de causar forte diminuição nas populações de espécies nativas, e até extinções locais. Há, portanto, a necessidade de acesso a informações sobre o estado de conservação das espécies de interesse, de suas respectivas populações e dos diferentes usos e demandas associadas a elas. A demanda e as pressões do mercado, uma vez estimuladas, precisam ser constantemente monitoradas, buscando a efetividade da estratégia de conservação pelo uso.

Com a finalidade de aprimorar a cadeia de comercialização de produtos madeireiros e não madeireiros de espécies vegetais

nativas, como um dos eixos de estratégia de conservação da flora nativa do Rio Grande do Sul, a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) desenvolveu um processo simplificado e gratuito de regularização ambiental, denominado Certificação para Manejo Agroflorestal e de Extrativismo Sustentável (CAE), que atende aos requisitos legais e visa melhorar o entendimento da cadeia de exploração de espécies nativas, incluindo plantas ameaçadas de extinção valorizando as espécies e, ao mesmo tempo, gerando conhecimento sobre a situação das populações de interesse.

Dentre estas espécies, as palmeiras do gênero *Butia* vêm mostrando ser uma alternativa econômica atraente aos agricultores, extrativistas, artesãos (principalmente mulheres) e pequenas agroindústrias que produzem e comercializam alimentos, bebidas e artesanato (Barbieri, et al., 2014). O gênero *Butia* apresenta 21 espécies, nativas no Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai (Eslabão et al., 2020). Os butiazeiros produzem cachos de frutos conhecidos como butiás. Os butiás são ricos em vitamina C, carotenóides, potássio, manganês, ferro e outras substâncias antioxidantes. Dentro dos frutos há um coquinho que contém amêndoa comestível. Uma grande diversidade de alimentos e bebidas são produzidas com o butiá (Dutra et al., 2021) e as folhas e o bagaço dos frutos são usados no artesanato, e os butiazeiros também são usados no paisagismo, em praças, jardins e quintais (Barbieri, et al., 2021a).

Essa valorização de frutas nativas como forma de dar impulso ao desenvolvimento local é uma iniciativa bem-sucedida também no Uruguai (Betancurt & Crosa, 2014) onde tecnologias inovadoras

foram desenvolvidas para estimular o uso dos frutos de *Butia*. Com isso, ocorreu o desenvolvimento de produtos de melhor qualidade (compotas, molhos, licores, biscoitos, bolos, chocolates recheados) e a disponibilidade de butiá como ingrediente no cardápio de vários restaurantes. De maneira similar, a valorização de frutas nativas é uma realidade que vem se concretizando em localidades distintas do Estado. Municípios no noroeste, como Giruá, onde ocorre *Butia yatay*, e Santa Vitória do Palmar, no extremo sul, onde ocorre *Butia odorata*, têm explorado o uso comercial de produtos de Butiá e apresentado um crescimento na diversidade de alimentos e artesanatos produzidos (Barbieri, et al., 2015).

No Rio Grande do Sul ocorrem oito espécies do gênero *Butia*, todas elas ameaçadas e subutilizadas. Quatro espécies (*B. catarinensis*, *B. eriospatha*, *B. odorata*, e *B. yatay*) constam na Portaria Interministerial MAPA/MMA n. 10, de 21 de julho de 2021, como importantes para a sociobiodiversidade e de valor alimentício, para fins de comercialização *in natura* ou de seus produtos derivados (MAPA, 2021). Ressalta-se a necessidade de ações urgentes de monitoramento, conservação de populações naturais, restauração de ecossistemas de butiazais e plantio das palmeiras para fins comerciais.

Os mercados locais e regionais dependem da disponibilidade das frutas, folhas e amêndoas para poderem viabilizar um comércio que gere maior renda e ganho socioambiental. Foi com base nesses interesses e preocupações que muitas pessoas, organizações da sociedade civil e instituições públicas e privadas se uniram em uma rede: a Rota dos Butiazais (Barbieri et al., 2021b, Rivas et al., 2020) (Figura 1). Estimulada pela Embrapa Clima Temperado, a Rota dos Butiazais busca articular conhecimentos

locais e científicos em prol da ampliação da oferta de serviços ecossistêmicos e outros benefícios ambientais oferecidos pela natureza com potencial para geração de renda em territórios relacionados com remanescentes de ecossistemas de butiazais ou onde o valor histórico, cultural e usos do butiá se destacam (Barbieri et al., 2021b).

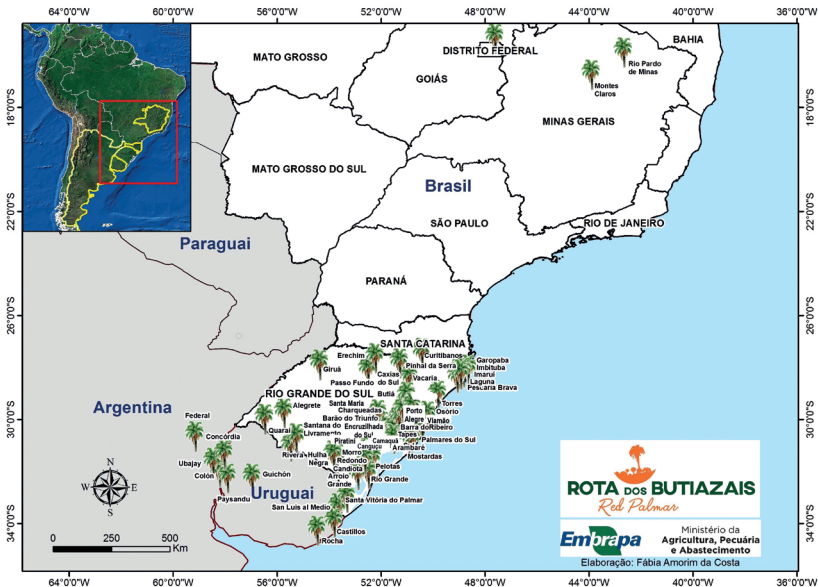


Figura 1. Mapa da Rota dos Butiazais, em que cada palmeira indica onde existe pelo menos uma liderança local, que representa a diversidade de atores que compõem a rede nos três países envolvidos. Imagem: Fábيا Amorim da Costa/Embrapa Clima Temperado.

Ligando pessoas e instituições do Brasil, Uruguai e Argentina, a Rota dos Butiazais tem atuado para fortalecer um novo olhar sobre os recursos naturais, buscando valorizar o butiá e espécies associadas como elementos da nossa sociobiodiversidade, estimu-

lando a dinâmica na economia local através de oficinas de artesanato, gastronomia, produção de alimentos e bebidas (Figuras 2, 3 e 4). Promove o manejo conservativo dos ecossistemas de butiazais com dias de campo, oficinas de paisagismo e turismo rural associadas à geração de serviços ecossistêmicos e a popularização dos conhecimentos locais e tecnologias associadas com oficinas (de culinária, artesanato, produção de mudas e educação ambiental), seminários, exposições, vídeos, artigos científicos e artigos na mídia, como parte fundamental da divulgação científica para a sensibilização e articulação da sociedade. Atualmente, essa rede é composta por 58 localidades, das quais, 4 na Argentina, 6 no Uruguai e 48 no Brasil, conforme ilustrado na Figura 1.

Destaca-se como uma atividade fundamental da Rota dos Butiazais a ampla divulgação das oportunidades de regularização ambiental aos extrativistas, agricultores e produtores interessados em manejar sistemas agroflorestais e extrativismo de flora nativa. Um indicador de tal sucesso em divulgação pode ser expresso pelo aumento significativo dos pedidos de certificação para manejo agroflorestal e de extrativismo sustentável protocolados na SEMA. Entre 2013 e 2018 foram protocolados 85 pedidos de certificação para sistemas agroflorestais e 21 para extrativismo sustentável, e apenas no período de 2019 a 2021 foram protocolados outros 110 pedidos de certificação agroflorestal, e 14 para extrativismo sustentável. De 2016 a 2021 a SEMA emitiu 25 Certificados de Extrativismo Sustentável para as espécies *Butia yatay*, *Butia odorata* e *Butia catarinensis*, tendo como beneficiários extrativistas e agricultores de Giruá, Três de Maio, Tapes, Santa Vitória do Palmar e Mampituba, além de que espécies de *Butia* compõem

sistemas agroflorestais certificados pela SEMA em outras 24 propriedades rurais.

Além disso, a atividade de certificação tem contribuído para a difusão da experiência da SEMA em regularização de uso sustentável da flora nativa, inclusive transcendendo os limites administrativos do RS, de forma que geraram demandas de elaboração de procedimento análogo junto ao órgão ambiental estadual de Santa Catarina, Instituto de Meio Ambiente (IMA). Tais demandas foram formalizadas em planos de ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção: O Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Sistemas Lacustres e Lagunares do Sul do Brasil (PAN Lagoas do Sul), e o Plano de Ação para a conservação de espécies ameaçadas de extinção do Planalto Sul (PAT Planalto Sul), em desenvolvimento.



Figura 2. Artesanato produzido em Garopaba (SC) com folhas de butiá da espécie *Butia catarinensis*. Foto: Marene Machado Marchi.



Figura 3. Artesanato produzido em Giruá (RS) com folhas de butiá da espécie *Butia yatay*. Foto: Juliana Castelo Branco Villela.



Figura 4. Frango assado com butiá e suco de butiá, da espécie *Butia odorata*. Foto: Ênio Egon Sosinski Júnior.

REFERÊNCIAS

- BARBIERI, R. L.; et al. 2021a. Ações de conservação in situ de fruteiras nativas. *In: SILVA JUNIOR, J. F.; SOUZA, F. V. D; Pádua, J. G. (Org.). A arca de Noé das frutas nativas brasileiras. Brasília, Embrapa, p. 198-205.*
- BARBIERI, R. L.; et al. 2014. Agricultural biodiversity in Southern Brazil: integrating efforts for conservation and use of neglected and underutilized species. *Sustainability*. 6(2): 741-757. <https://doi.org/10.3390/su6020741>
- BARBIERI, R. L.; et al. 2015. Butiá. *In: LOPES, R.; et al. (Org.). Palmeiras nativas do Brasil. Brasília, Embrapa, 181-210.*
- BARBIERI, R. L.; et al. 2021 b. Rota dos Butiazais: conectando pessoas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade. *In: SOTTA, E. D.; et al. (Org.). Estratégias de adaptação às mudanças do clima dos sistemas agropecuários brasileiros. Brasília, MAPA/SENAR, p. 156-157.*
- BETANCURT, P.; CROSA, M. J. 2014. Valorización de frutos nativos como forma de promover el desarrollo local: aprovechamiento agroalimentario del butiá en Rocha. INIA: FPTA N° 57 ed., Montevideo, Uruguay. Disponível em: http://www.inia.uy/Publicaciones/Paginas/fpta-57_2014.aspx. Acesso em: 13 maio 2022.
- CONAB. 2020. Sociobiodiversidade: Interação do Homem, Mercado e Natureza. [S. l.: s. n.]. v. 25. Disponível em: https://www.conab.gov.br/institucional/publicacoes/compendio-de-estudos-da-conab/item/download/33062_d352fe53a8d21d90ac5f7e5a7e0d8ff7. Acesso em: 15 abr. 2022.
- DUTRA, J. P.; et al. (Org.). 2021. Butiá para todos os gostos. Embrapa: Brasília, 320p.
- ESLABÃO, M. P.; et al. 2020. Áreas de ocupação e extensão de ocorrência de butiá na América do Sul (Arecaceae) (Documentos 496). Embrapa Clima Temperado: Pelotas, (Série Documentos).
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). Portaria Interministerial MAPA/MMA n° 10, de 21 de julho de 2021. Institui lista de espécies nativas da sociobiodiversidade de valor alimentício, para fins de comercialização in natura ou de seus produtos derivados. Diário Oficial da União, 22 jul. 2021, ed. 137, seção 1, p. 4.

RIVAS, M.; et al. 2020. La Red Palmar/Rota dos Butiazais - Una red internacional para la conservación de la biodiversidad de los palmares por el uso sostenible. In: HILGERT, N. I.; POCHETTINO, M. L.; BERMEJO, J. E. H. (Org.). Palmeras NUS al Sur de la América Austral. Madrid, Red Cultiva CYTED, p. 195-221.